



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 30/2018/CONSUP/IFTO, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23233.007823/2017-84.

Art. 2º O curso será oferecido no turno noturno, com oferta anual de 45 (quarenta e cinco) vagas, carga horária total para integralização de 3.480 (três mil quatrocentas e oitenta) horas e duração de 4 (quatro) anos.

Art. 3º As alteração aprovadas serão aplicadas aos estudantes que ingressarem no curso a partir do 1º semestre letivo do ano de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior do IFTO.

Art. 5º Encaminhe-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

Antonio da Luz Júnior
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Presidente**, em 28/06/2018, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395803** e o código CRC **3CA4A9A2**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br